



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

*Controle Interno*

**PARECER Nº 164/2020**

Eu, **Aidan da Silva Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeado através do Decreto nº 062/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0308/2020-SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002-FMAS**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS EMERGENCIAIS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM VIRTUDE DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS CONTRA O COVID-19, NESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, no valor global de R\$ 253.890,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais ), **CONTRATO nº 20200164**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS EMERGENCIAIS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM VIRTUDE DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS CONTRA O COVID-19, NESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE)**, com a empresa **M. S. RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 25.263.568/0001-26 (CONTRATADA)**, no valor de R\$ 253.890,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais ), com base na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

**Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 07 de abril de 2020.